



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO PRAÇA SEGURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL – RS
JANEIRO - 2026



PLANO DE TRABALHO: PROJETO PRAÇA SEGURA – ETAPA 2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do Projeto: PROJETO PRAÇA SEGURA – Etapa 2

Instituição Proponente: Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul

CNPJ: 87.572.079/0001-03

Endereço:

Rua General João Antônio, nº 1305 – Bairro Centro

São Vicente do Sul – RS

CEP: 97.420-000

Telefone: 0800 000 4377

Ramal. 213

Dados Bancários:

Banco. Banrisul

Agência. 0895

Conta Corrente.

Nome do Responsável: Fernando da Rosa Pahim

CPF. 000.109.510/24

C.I./Órgão Expedidor. 1082529239 SSP/RS

Home Page. <http://saovicentadosul.rs.gov.br/site/>

E-mail:

splan@saovicentadosul.rs.gov.br

gabinete@saovicentadosul.rs.gov.br

Responsáveis pelo Projeto:

Gabinete do Prefeito

Setor de Planejamento



2 – JUSTIFICATIVA

A Etapa 2 do Projeto Praça Segura foca na expansão do sistema de videomonitoramento (CFTV) para os arredores da Praça Borges de Medeiros, cobrindo pontos críticos de acesso e circulação do município.

Considerando que a praça e suas vias adjacentes são áreas vitais de relevante cunho social, a instalação de câmeras de alta tecnologia é essencial para a segurança pública de toda a zona urbana. A proposta visa construir um "cinturão de segurança" que proteja moradores, crianças, idosos e turistas, além de coibir vandalismo e auxiliar os órgãos policiais na prevenção e resolução de crimes como furtos e roubos. O sistema utiliza tecnologia de ponta com câmeras Bullet, garantindo desempenho, escalabilidade e interoperabilidade com o sistema estadual via convênio PROCERGS

3 – OBJETIVO

- Melhorar a segurança na praça e em seus entornos (pontos críticos).
- Reduzir crimes de furtos, roubos e vandalismo em todo o perímetro central.
- Aumentar a confiança da comunidade e valorizar o espaço público.
- Resguardar o patrimônio público municipal.

4 – PÚBLICO ALVO

- Moradores locais que circulam na área central e vias de acesso.
- Crianças, adolescentes e idosos em momentos de lazer.
- Visitantes e turistas.

5 – AÇÕES

Instalação de novos pontos de vigilância com câmeras Bullet em locais estratégicos na Praça Borges de Medeiros e pontos críticos no município. O monitoramento será integrado via licenças Genetec, permitindo uma vigilância eficiente e flexível com custo-benefício otimizado para o município.

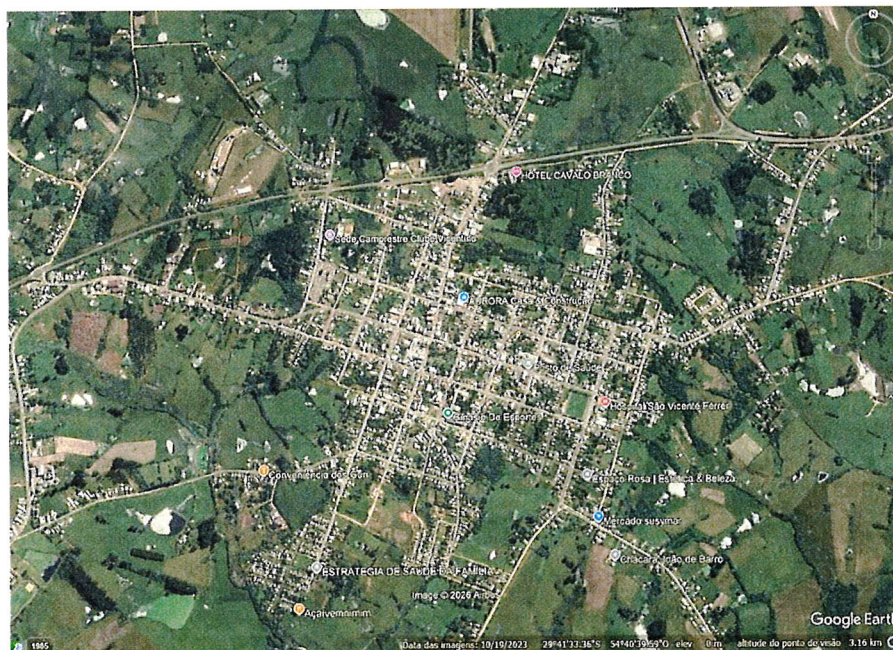
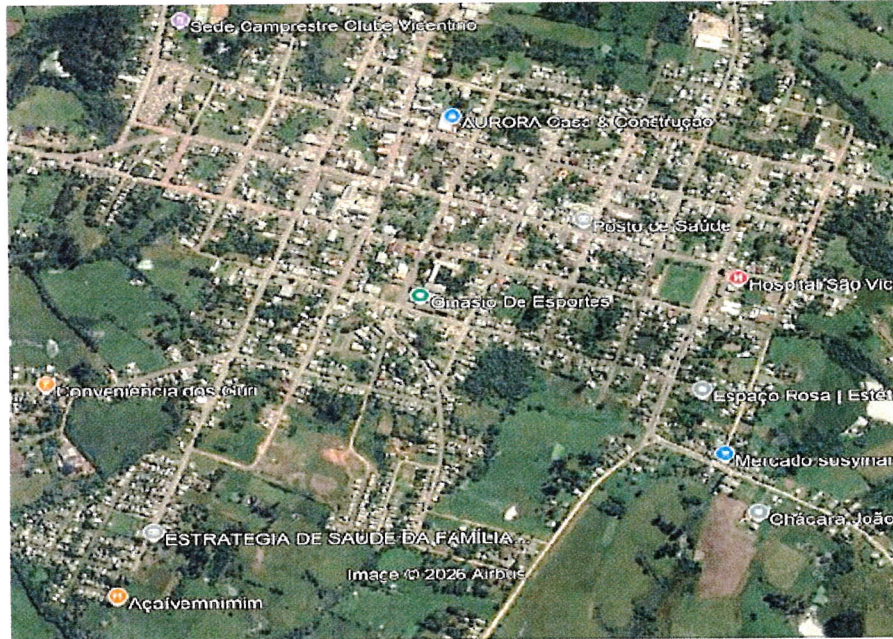


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

6 – MAPA DE LOCALIZAÇÃO

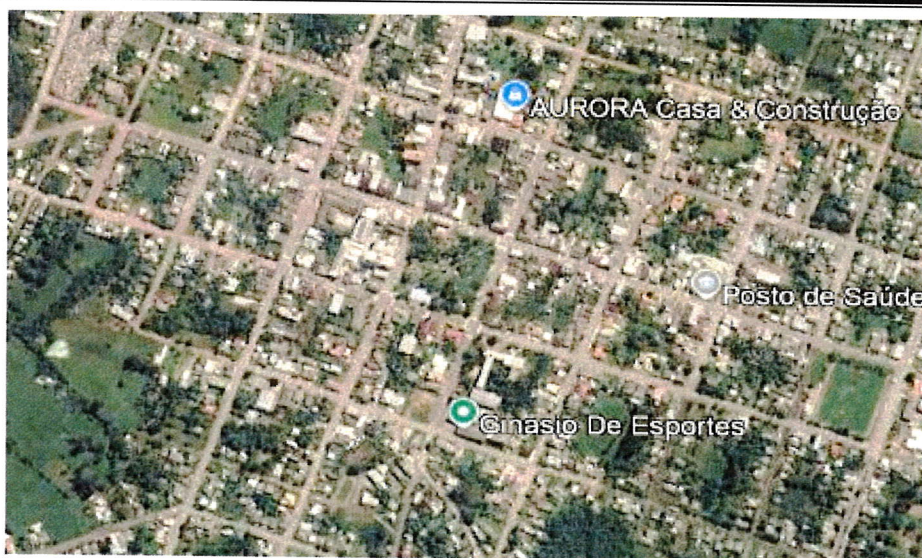
6.1 MAPA – Localização Praça Borges de Medeiros e área central do município.

Os pontos serão definidos juntamente com a Brigada Militar





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO



7 – VALORES ORÇAMENTARIOS

Os valores encontram-se em planilha orçamentária e orçamentos coletados, anexa a este projeto correspondente. Saliencia-se que a referida empresa se trata de empresa licitada junto a PROCERGS, devendo os equipamentos serem adquiridos e instalados pela mesma, face ao convênio do estado do Rio Grande do Sul.

7.1 – VALORES MATERIAIS e MÃO DE OBRA

01 Sistema de Videomonitoramento					
Item.	Qtd	Cód	Descrição	Unit. (R\$)	Total (R\$)
1	4	Uni	Câmera Bullet, 2MP (Full HD), Lente varifocal motorizada 2.7mm a 13.5mm, IP67, H.265+, PoE, zoom óptico 5x, IR 60M inteligente, BLC, HLC e WDR (120dB), suporte cartão micro-SD de até 256 GB, ROI, detecção de movimento, máscara de vídeo, mudança de cena, inteligência perimetral com IA (linha e cerca virtual)	R\$ 1.382,70	R\$ 5.530,80
2	2	Uni	Poste de fibra, 7 Metros 2,5mm 4P, Régua alimentação 3 Tomadas, Distjuntor 10 AMP, Prensa Cabo 1", Prensa Cabo 3/4", Porca 5/16, Parafuso 5/16X2", Parafuso 5/16X1/2", Arroela 5/16, Parafuso AA PH ZB 4,2x13mm, Cabo PP 2x2,5, Haste de aterramento, Terminal de aterramento sapata, Terminal de aterramento olhau, Tampão 100mm, Cabo nu 16mm, Rack 6Ux270mm, Suporte para Caixa poste de ferro, Bap Tipo 3, Isolador R11 completo, Suprimentos/Periféricos	R\$ 2.983,60	R\$ 5.967,20
3	2	Uni	Suporte para câmera fixa	R\$ 224,40	R\$ 448,80
4	4	Uni	Licenças Genetec	R\$ 1.080,00	R\$ 4.320,00
5	1	Serv	Mão de obra de instalação e configuração do sistema de videomonitoramento	R\$ 5.948,00	R\$ 5.948,00
Total (R\$)					R\$ 22.214,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta:	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês
	22.234,80			

Os valores conforme descrição acima, assim que forem pagos ao solicitante devem ser imediatamente, após término legal, empenhados e pagos para a aquisição dos equipamentos descritos no orçamento acima.

9 – DETALHAMENTO DA METODOLOGIA DE EXECUÇÃO/ENTREGAS

A instalação/execução deverá ser efetuada em no máximo 60 dias úteis, contados a partir do envio da nota de empenho, em remessa única, conforme solicitação.

São Vicente do Sul, 19 de janeiro de 2026

**LUIZ ANTONIO
FERREIRA DOS
SANTOS:39640
710059**

Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO
FERREIRA DOS SANTOS:39640710059
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=29803902000148, OU=
Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=LUIZ
ANTONIO FERREIRA DOS
SANTOS:39640710059
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.19 14:51:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

Luiz Antonio Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

**DECLARAÇÃO PARA ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
REFERIDAS NO § 1º DO ART. 199 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul RS, declaro, para fins de prova junto ao Órgão/Entidade, para os efeitos e sob as penas da lei, que não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

São Vicente do Sul, 19 de janeiro de 2026

**LUIZ ANTONIO
FERREIRA DOS
SANTOS:39640
710059**

Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO
FERREIRA DOS SANTOS:39640710059
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
29803902000148, OU=Presencial, OU=
Certificado PF A3, CN=LUIZ ANTONIO
FERREIRA DOS SANTOS:39640710059
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.19 14:52:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

Luiz Antonio Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal em Exercício

